

Asp **SINAIR MENDES FERREIRA JUNIOR**
Asp VALDIR LUIZ **BIAZOTTO FILHO**
Asp ANTONIA **TAVARES BARBOSA**
Asp ERICA SANTOS DE **SOUSA**
Asp GABRIELA **PAIM GUIMARÃES**
Asp LILIANE **RISSETO JOAQUIM**
Asp MARIANA **BAIÃO CARNEIRO DE LUCCA BRAGA**
Asp THIAGO JOSE DOMINGUES DE **ANDRADE**
Asp MARIA ANTONIA LARA **NOGUEIRA**
Asp JORGE RAMIRES **TERRAZAS**

Em consequência:

- 1) a Aj G archive o presente Relatório; e
- 2) a B Adm Gu Cas, a Div Adm, o PMGu cas e os demais interessados tomem providências decorrentes.

(Sol à nota para BI nº 3111 - AjG/DP/BAdm, de 23 JUL 25)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

1) Designo os seguintes militares abaixo para compor a equipe de planejamento, referente a contratação da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) para atender a publicação legal de licitações do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, conforme inexigibilidade de licitação.

FUNÇÃO	POSTO/GRAD	NOME
Chefe da Equipe de Planejamento	S Ten	RENATO ARRUDA VIEIRA
Membro da Equipe de Planejamento	2º Sgt	CAIO DUQUE ALVES DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento	3º Sgt	SAMUEL LIMA DA SILVA

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

a) estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

b) mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art 18, da Lei nº 14.133/21;

c) relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações (sfc), conforme IN SEGES nº 65/2021;
e

d) termo de Referência Digital, conforme Art 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

(1) os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e

(2) o S1, a Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem providências decorrentes.

(Solu à nota para BI nº 3087 - SALC/DIORFI/BAdm, de 23 JUL 25)

b. Termo Circunstanciado Administrativo - Designação

Tendo tomado conhecimento no constante no DIEx nº 2085-SsAcompGe/SAGeC/2º CGCFEx, de 4 JUL 25, do Chefe do 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, versando sobre Acompanhamento da gestão - Diligência DGO - pagamento de multas e juros - ABR/MAIO de 2025 (2º CGCFEx), informando que conforme monitoramento da DGO, foram consideradas não plausíveis as justificativas registradas no SAG, relativas a multas e juros nos meses de abril e maio de 2025. Diante disso, foi solicitado o registro no SISADE do processo administrativo para elisão do dano ao erário, com responsabilização dos agentes envolvidos, bem como lançamento no SAG das referidas providências adotadas com relação aos valores discriminados por UG detalhados na planilha anexa.

Em consequência:

1) designo como encarregado pela lavratura do Termo Circunstanciado Administrativo nº **01/25**, a Asp MAIARA **DOMINGUES** DE SOUZA, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec, de acordo com o Art 3º da Portaria nº 1.703, de 22 OUT 19 - que aprova Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor e institui o Termo Circunstanciado Administrativo (EB10-N-13.009), referente ao informado acima e na planilha anexa, tendo como responsável pelo contrato o 3º **DANILO LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA**;

2) a Encarregada deverá comparecer à Divisão de Pessoal para o recebimento dos documentos e das orientações para a lavratura do TDAdm, no prazo de 1 (um) dia útil após esta publicação; e

3) os interessados tomem providências decorrentes.

(Solu à nota para BI nº 3149 - AjG/DP/BAdm, de 23 JUL 25)

c. Setor de Aprovisionamento - Arrançamento

1) Arrançamento para o dia 22 JUL 25.

a) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas:

A. QUANTITATIVOS			B. COMPLEMENTOS	
CLASSE DE EFETIVOS	TIPO	QTDE	TIPO	QTDE
Of	RR	74		